Avenida Mogiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 3852-1721/1811/3216 Email cmso@cmso.sp.gov.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

Resolução nº 03/2018

De 03 de Dezembro de 2018

"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE PATRIMÔNIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALESSANDRO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizada a devolução máquinas, equipamentos, e mobiliário em geral pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Sales Oliveira à Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, conforme relação abaixo:

Chapa	**Descrição do Bem**
001/000018	Televisor 20 polegadas
001/000044	Roçadeira de Grama Stihl 85
001/000049	Copiadora Ricoh Aficio 11/13
001/000057	Geladeira Electrolux 262 Litros – Cor Branca.
001/000176	Estante
001/000178	Estante
002/000001	Mesa para Copiadora
002/000002	Mesa Diretora em madeira cerejeira e pés aluminizados
002/000038	Cadeira Executiva

Avenida Mogiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 3852-1721/1811/3216 Email cmso@cmso.sp.gov.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

002/000064	Cadeira de Plástico
002/000087	Cadeira de Plástico
002/000090	Cadeira de Plástico
002/000105	Cadeira de Plástico
002/000149	Longarina 3 Lugares
002/000163	Cadeira Diretora
003/000005	Escada de Madeira

Art. 2º- Fica Autorizada a Prefeitura Municipal a proceder à correta destinação ou reaproveitamento dos patrimônios relacionados acima de forma justa, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso.

Art. 3º - Fica autorizada a baixa no sistema de patrimônio da Câmara Municipal, dos patrimônios devolvidos a Prefeitura Municipal, constantes no Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2.018.

Alessandro de Sousa
Presidente da Câmara Municipal